

# PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº , DE 2026

(Do Sr. Deputado Federal **Dimas Gadelha** - PT/RJ, e  
Do Sr. Deputado Federal **Pedro Uczai** - PT/SC)

“Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle - CFFC, realize atos de fiscalização e controle, com o auxílio do Tribunal de Contas da União - TCU, destinada a apurar possíveis irregularidades na negociação conduzida pelo Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) para obtenção de R\$ 134 milhões junto ao banqueiro Daniel Vorcaro, à época principal controlador do Banco Master — posteriormente liquidado pelo Banco Central do Brasil em novembro de 2025 —, com a finalidade de financiar a superprodução cinematográfica "Dark Horse", bem como a suspeita de que emendas parlamentares individuais de transferência especial ("emendas Pix") teriam servido de lastro indireto para custear o mesmo projeto, em possível violação ao ordenamento jurídico, ao princípio da moralidade e à legislação que rege o uso de verbas públicas.

Senhor Presidente,



Com base no art. 70 da Constituição Federal, combinado com os artigos 60, I e II e 61 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, proponho a Vossa Excelência que, ouvido o colegiado, se digne em adotar as providências necessárias para que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle - CFFC, realize atos de fiscalização e controle, com o auxílio do Tribunal de Contas da União - TCU, destinada a apurar possíveis irregularidades na negociação conduzida pelo Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) para obtenção de R\$ 134 milhões junto ao banqueiro Daniel Vorcaro, à época principal controlador do Banco Master — posteriormente liquidado pelo Banco Central do Brasil em novembro de 2025 —, com a finalidade de financiar a superprodução cinematográfica "Dark Horse", bem como a suspeita de que emendas parlamentares individuais de transferência especial ("emendas Pix") teriam servido de lastro indireto para custear o mesmo projeto, em possível violação ao ordenamento jurídico, ao princípio da moralidade e à legislação que rege o uso de verbas públicas.

### **Justificação**

Na data de ontem (13.5.26), o site Intercept<sup>1</sup> Brasil trouxe à baila a informação, posteriormente confirmada pelo próprio Senador Flávio Bolsonaro, de que o banqueiro Daniel Vorcaro - atualmente preso na Superintendência da Polícia Federal em Brasília, no bojo da operação "compliance zero"- a pedido daquele, havia repassado a quantia equivalente a mais de R\$ 61.000.000,00 (sessenta e um milhões de reais), para supostamente financiar o filme que está sendo produzido sobre a trajetória percorrida pelo ex-presidente Jair Bolsonaro, no ano de 2018.

A matéria, fundada em áudios de conversas entabuladas entre os referidos personagens, comprovantes

<sup>1</sup> <https://www.intercept.com.br/2026/05/13/audio-flavio-negociou-vorcaro-milhoes/>



de depósitos e troca de mensagens em rede social entre Flávio Bolsonaro e Daniel Vorcaro, durante o ano de 2025, dão conta de que o Senador acordou com o banqueiro o repasse de 24 milhões de dólares (equivalentes a 134 milhões de reais em valores da época), que seriam destinados ao financiamento do filme, dos quais efetivamente US\$ 10,6 milhões, equivalentes a R\$ 61 milhões de reais foram repassados, em 6 parcelas entre os meses de fevereiro e maio de 2025.

As referidas operações foram feitas por meio da empresa Entre Investimentos e Participações — investigada pelo Banco Central como possível empresa "laranja" de Vorcaro — ao fundo Havengate Development Fund LP, sediado no Texas (EUA) e controlado por aliados do deputado federal cassado Eduardo Bolsonaro. A estrutura triangulada de pagamentos internacionais, passando por entidades sem histórico no setor audiovisual, levanta suspeitas fundadas de possível lavagem de dinheiro e evasão de divisas, matérias de competência do Banco Central, da Receita Federal e da Polícia Federal.

Ocorre que a própria produtora<sup>2</sup> do filme logo veio à público, negar que tenha recebido quaisquer valores oriundos dos recursos repassados ao Senador Flávio Bolsonaro por determinação de Daniel Vorcaro, os quais, supostamente, deveriam ser aportados na produção da mencionada película.

A reforçar que a quantia milionária não foi efetivamente direcionada à produção do filme, o Deputado Mário Frias<sup>3</sup> (PL/SP), um dos coprodutores do enredo, também veio à público afirmar que o filme não recebeu um centavo sequer de Daniel Vorcaro.

Entrementes, é relevante destacar que grande parte dos recursos que sustentavam e permitiam a continuidade das operações do Banco Master, eram oriundos de aportes feitos por fundos de pensões de

<sup>2</sup> <https://www.metropoles.com/colunas/andreza-matais/produtora-de-filme-dark-horse-nega-ter-recebido-dinheiro-de-vorcaro>

<sup>3</sup> <https://www.metropoles.com/sao-paulo/mario-frias-diz-nao-ter-um-centavo-de-vorcaro-em-filme-de-bolsonaro>



servidores públicos federais, estaduais e municipais, além de elevadas injeções de recursos provenientes de Instituições Financeiras Públicas (BRB), o que leva a concluir, que recursos públicos e destinados a objetivos de interesse público, estavam sendo desviados para finalidades desconhecidas e quiçá criminosas (caixa dois de campanha e/ou lavagem de capitais/evasão de divisas).

Desse modo, a afirmação de que a negociação não envolveria recursos públicos é, no mínimo, questionável sob três prismas distintos. Primeiro: o Banco de Brasília (BRB), instituição financeira pública, adquiriu cerca de R\$ 13 bilhões em papéis do Banco Master, com estimativa de perda entre R\$ 7 bilhões e R\$ 9 bilhões. Segundo: fundos previdenciários de municípios e estados captaram cerca de R\$ 2 bilhões no Master e devem perder a maior parte desses recursos, afetando diretamente beneficiários de planos de previdência públicos. Terceiro: o rombo de mais de R\$ 50 bilhões no FGC terá de ser coberto pelos bancos associados — dois dos maiores são públicos —, e, mesmo nos casos de bancos privados, as contribuições ao FGC são deduzidas do lucro, reduzindo a base de incidência de CSLL e IRPJ (alíquota nominal de 45%), o que representa perda direta de arrecadação para o erário.

A teia de irregularidades se aprofunda com a constatação de que o deputado federal Mário Frias (PL-SP) — roteirista do filme e ex-Secretário Especial de Cultura do governo Bolsonaro — destinou R\$ 2 milhões em emendas parlamentares individuais ao Instituto Conhecer Brasil (ICB), ONG presidida por Karina Ferreira da Gama, que é simultaneamente sócia-administradora da GoUp Entertainment, produtora diretamente responsável pelo filme no Brasil. A sobreposição entre a beneficiária das emendas e a produtora do filme levanta suspeita grave de que recursos orçamentários da União teriam servido de lastro indireto para a produção cinematográfica, em possível desvio de finalidade e uso indevido de emendas parlamentares.



Ora, se os documentos divulgados na data de ontem comprovam que mais de R\$ 61 milhões foram efetivamente repassados ao Senador ou para destinatários indicados por ele, para financiar a produção do mencionado filme e a própria produtora, suposta destinatária dos recursos, vem a público afirmar que não recebeu qualquer quantia, negativa esta reforçada pelo Deputado Mário Frias, a conclusão não pode ser outra, senão a de que estes repasses, envolvendo vultosos recursos públicos, objetivaram beneficiar interesses privados do próprio Senador ou de sua família, o que legitima a atuação do Parlamento, dessa Comissão e, substancialmente, do Tribunal de Contas da União - TCU.

Desse modo, conquanto o Tribunal de Contas da União já tenha instaurado procedimento de auditoria para avaliar a situação do extinto Banco Master, as informações agora publicizadas demandam a necessidade de abertura de uma nova investigação, tendo em vista a gravidade dessas recentes descobertas.

Em síntese, esta Proposta de Fiscalização e Controle tem por objeto apurar: (i) a natureza e a legalidade da negociação de R\$ 134 milhões entre o Senador Flávio Bolsonaro e Daniel Vorcaro para financiar o filme "Dark Horse"; (ii) a origem, o fluxo e o destino efetivo dos recursos transferidos, especialmente os R\$ 61 milhões enviados ao exterior; (iii) a existência de desvio de finalidade nas emendas parlamentares destinadas ao Instituto Conhecer Brasil e demais entidades vinculadas à produtora do filme; (iv) os impactos fiscais e patrimoniais ao erário decorrentes do colapso do Banco Master e o eventual nexos entre as operações investigadas; e (v) possíveis irregularidades na atuação de agentes públicos e parlamentares na estruturação do financiamento descrito.

Por fim, afirma-se que a proposta fundamenta-se nos artigos 70, 71 e 166 da Constituição Federal; no art. 58, § 2º, incisos III, IV e V da CF/88; no art. 7º, inciso IV da Resolução nº 17/1989 (RICD); na Lei de Responsabilidade



Fiscal (LC nº 101/2000); na Lei nº 9.784/1999 (processo administrativo); e na Lei nº 9.433/1997 (no que couber).

Pelas razões expendidas, requiero sejam adotadas as providências necessárias pela douta Comissão de Fiscalização Financeira e Controle - CFFC, a fim de que se realizem os atos de fiscalização e controle em conjunto com o Tribunal de Contas da União - TCU, na forma como requerido.

Sala das Sessões, em .... de maio de 2026

**Deputado Federal Dimas Gadelha - PT/RJ**

**Deputado Federal Pedro Uczai - PT/SC**





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Infoleg - Autenticador

# Proposta de Fiscalização e Controle

## Deputado(s)

- 1 Dep. Dimas Gadelha (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 2 Dep. Pedro Uczai (PT/SC)

Apresentação: 14/05/2026 18:39:09.760 - Mesa

PFC n.13/2026



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD262659008900>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dimas Gadelha e outros